

DECRETO Nº 20.256, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 12.113, de 28 de setembro de 1998, que permitiu o uso à Escola São Paulo, do próprio municipal localizado na Rua Tarcila Moraes Dutra, Bairro Santa Rosa de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos autos do processo SEI nº 19.0.000033637-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.113 de 28 de setembro de 1998, que permitiu o uso à Escola São Paulo, do próprio municipal localizado na Rua Tarcila Moraes Dutra, Bairro Santa Rosa de Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de maio de 2019.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.